TL 4392

Tradução : Adalberto Alves

Movimento para Reconciliação
e Unidade do Povo de Timor-Leste

Declaração de Postura

Nós somos o povo de Timor-Leste, que conforme a política da desconolização de Portugal, foi-nos dada oportunidade para escolher o nosso próprio destino.

Mas, baseado na Constituição da Indonesia na Lei nº- 7 de 1976 de 17 de Julho de 1976 sobre a legitimação da Intergração/entrada de Timor-Leste na RI e da criação da província de Timor-Leste, fomos "considerados" como parte integrante da Nação Indonesia .

Mesmo assim, com a resolução nº- 32/34/77, a ONU não reconhece o dito integração, e até a presente data a ONU e a comunidade Internacional continua a exigir que concede a Nós povo de Timor-Leste oportunidade para escolher o Seu próprio destino.

Dentro da política de descolonização e entre as divergências políticas em que a Indonesia considera Timor-Leste como parte da Indonesia onde ONU e a comunidade Internacional exige um exercício a autodeterminação, até ao presente momento nós (povo de TL) continuamos cientes que ainda estamos no processo de autodeterminação. Conciente ou inconciente, na palavra ou na acção, a Indonesia reconhece este nosso sentimento.

É uma realidade impírica que é dificil negar, é aspiração do povo de Timor-Leste que continua a correr entre as duas posições acima mencionadas. O sentimento, e a revolta, como é do conhecimento público, onde até ao presente momento continua a gerar sofrimento e vítimas incontavéis.

Porque o Povo de Timor-Leste continua a sofrer e ser vítima , e, nós não sabemos quando é que estes processos de aproximação para solução irá garantir uma solução a curto prazo, e na capacidade de históricos autores da integração/combatentes para a libertação do povo de TL do jugo colonial, tomamos esta inicitiva em criar um movimento que nós chamamos : MOVIMENTO DE RECONCILIAÇÃO E UNIDADE DO POVO DE TIMOR-LESTE (MRUPTL/GRPRTT).

Embora algumas afirmações nossas são de caracter muito critíco, nós não somos anti-Integracionistas que tornou um facto político durante estes 22 anos; mas também não somos contra a luta pela libertação protagonizado

pelo povo de TL . O MRUPTL é um movimento Moral e Político que está conciênte de que o factor primário que dificulta o processo de autodeterminação, é o egoismo político, divisão entre os Timorenses, falta de honestidade e violência/guerra. Desta forma o MRUPTL surgiu e evoluiu com intençaõ de realizar/concretizar na realidade a verdadeira reconciliação e unidade entre o povo de TL e ajudar as Nações Unidas, Portugal e Indonésia para encontrar uma solução sobre o problema de TL, através de um diálogo horizontal e vertical, sem necessáriamente abordar o direito do povo de TL no exercício da auto-determinação.

Talvez, por idealismo e conceito moral e político deste movimento, as autoridades de província de TL demonstraram sentimentos de antipatia lançando boatos de que este movimento é inconstitucional, anti RI e desestabilizadores da sociedade, em que justifica o seu encerramento e os seus elementos deverão ser castigados. Irónicamente para atingir este objectivo, os governantes desta província obrigaram os deputados da câmara do concelho de Díli, "ORSOSPOL e ORMAS ", fazer declarações contra o movimento.

Neste momento, alguns elementos protagonistas do movimento que têm estatuto de funcinário público civíl foram interrogados e inquiridos pela Inspectora Social Política da província de TL (ITWILPROP). Neste momento chegou a vez da polícia em tomar iniciativa em abrir um inquérito sobre sete fundadores , em que a maiorioa já foram inquiridas pela ITWILPROP.

Relativamente a este plano de inquérito sobre os fundadores deste movimento, nós membros fundadores e membros desta direcção queremos utilizar esta oportunidade para poder encontrar com o senhor Cmdt. da Polícia da Província de TL (KAPOLDA), com a intenção afirmar a nossa postura política:

1. Nós rejeitamos de ser interrogados pela polícia, seja qual for a instituição jurídica em TL , porque fomos considerados como anti-RI pelo governador de TL.
2. Sem pôr em causa a legalidade da Indonésia em TL, baseando na resolução das Nações Unidas nº 32/34 e 37/30,sendo nós considarados culpados, exigimos que seja aberto um inquérito por instituição jurídica internacinonal sob a supervisão das ONU para garantir a neutralidade e a justiça sobre os resultados do inquérito.
3. Antes de sermos inquiridos ou castigados exigimos que, seja exigido também ao estado indonésio responsabilidades sobre tudo aos criminosos de guerra que vitimaram mais de 300 mil timorenses.
4. Exigimos que seja realizado um diálogo directo (Igreja, líderes políticos da FRETILIN, UDT, APODETI, KOTA , TRABALHISTA, GMRT, CNRM, GRPRTT e a Frente Armada" FALINTIL" e outros) com o estado da indonésia e Portugal sob supervisão das NU, porque na nossa optica o governo da província de Timor e a ABRI em TL não tem capacidade para pôr termo sintomas de instabilidades social económica e política, incluíndo o problema deste movimento.